

PORTARIA N° 274/2010

“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **Cleonice Tessele Marchesan**, do regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle”, a contar de 23 de dezembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-12-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo